



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA (DV) 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE INFORMA, AOS INTERESSADOS, O INÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – DISPENSA (DV) Nº 001/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFEÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.** O VALOR ESTIMADO: R\$ 60.800,00. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/01/2025 E ENCERRA-SE EM 17/01/2025 ÀS 09:00H. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS PARA O E-MAIL CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM - O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO MENOR PREÇO. INFORMAÇÕES, ACESSE: PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS OU O CONSULTE O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ/PE.

BODOCÓ (PE), 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTATAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ-PE.

SETOR REQUISITANTE: COMPRAS

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A Câmara Municipal de Bodocó/PE, buscando aprimorar a eficiência e a transparência na gestão das compras públicas, necessita de suporte especializado na elaboração de documentos da fase de planejamento e no processamento e envio de informações ao TCE-PE, através do Módulo Remessa. Atualmente, a Câmara enfrenta desafios na elaboração de documentos como estudos técnicos preliminares, planos de contratações anuais e minutas de editais, o que pode comprometer a qualidade das licitações e gerar dificuldades no cumprimento dos prazos.

Além disso, a consolidação, o processamento e o envio das informações sobre licitações, contratos e demais instrumentos ao TCE-PE exigem expertise técnica e conhecimento atualizado da legislação e dos procedimentos do Módulo Remessa. Falhas nesse processo podem resultar em sanções, atrasos na análise das contas públicas e comprometer a transparência da gestão.

A contratação de serviços especializados para suporte na elaboração de documentos e no envio de informações ao TCE-PE permitirá que a Câmara Municipal de Bodocó/PE realize licitações mais eficientes, transparentes e seguras, em conformidade com a legislação. A expertise do contratado contribuirá para a otimização dos processos, a redução de riscos e a garantia do cumprimento das obrigações legais, fortalecendo a gestão das compras públicas e o controle social.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.	MÊS	12

4. OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados do(a) última assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato. O contratado deverá responder, durante a semana, de forma online ou presencial, a qualquer solicitação da Câmara Municipal de Bodocó/PE.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Local:** A prestação dos serviços ocorrerá de forma híbrida, combinando:



- o **Atendimento online:** Para garantir agilidade e flexibilidade, o contratado deverá responder às demandas da Câmara Municipal de forma online, utilizando ferramentas de comunicação como e-mail, telefone e videoconferência.
- o **Visitas presenciais:** O contratado deverá realizar visitas presenciais semanais às dependências da Câmara Municipal de Bodocó/PE, em dias e horários a serem acordados entre as partes. As visitas presenciais permitirão o contato direto com os servidores, facilitando a comunicação.
- **Horário:** O contratado deverá se adequar ao horário de funcionamento da Câmara Municipal de Bodocó/PE, observando a legislação trabalhista. A disponibilidade para atendimentos em horários extraordinários poderá ser acordada entre as partes, mediante solicitação prévia e justificada.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Bodocó/PE, 03 de Janeiro de 2025.

Ana Emilia Miranda Albuquerque
Chefe de Gabinete

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

AUTUAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

DISPENSA (DV) 01/2025

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NESTA CIDADE DE BODOCÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE CONTRATAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO BODOCÓ
01 031 1000 2005 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
01 031 1000 2007 0000 DISPENDDIO COM CONTRATADOS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **Mario Antônio de Oliveira Rocha**, Agente de contratação, o subscrevi.

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bodocó/PE
Ref.: Processo 04/2025, DISPENSA (DV) 01/2025

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EM COMPRAS PÚBLICAS, FASE DE PLANEJAMENTO, E CONSOLIDAÇÃO, PROCESSAMENTO E SUPORTE NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES NO SITIO DO TCE-PE, MODULO REMESSA (LICITAÇÕES E CONTRATOS E DEMAIS INSTRUMENTOS PERTINENTES À REMESSA) E APOIO NA CONFECCÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.**

Bodocó/PE, 13 de Janeiro de 2025.

Cordialmente,

Mario Antônio de Oliveira Rocha
Agente de Contratação